



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 877/2025

“Altera membro que compõe a Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2020 – Inexigibilidade 51/2020”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e no protocolo nº 8431/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o membro constante no item I, do artigo 1º do Decreto nº 867/2025, referente ao presidente da Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2020 – Inexigibilidade 51/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“[...]

***Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2020 – Inexigibilidade 51/2020:*

I - Helica Cordeiro de Lima, como presidente;

II- Luis Cesar Sanches, como secretário;

III- Ilario Kolechenek, como vogal.

[...]”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 867/2025.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal